



PORTARIA Nº. 565/2017

**“Exonera Conselheira Tutelar
do Município de Chapada”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º. Exonera, a pedido, **Lusiane Teresinha Schneider**, das funções de **Conselheira Tutelar**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 19 de setembro de 2017, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração